



Autos nº 02/2024

Equipes: EC Canada x Monte Azul

Data: 15/05/2024

Horário: 22:10hrs

Competição: Municipal – Série A 2024

Relatório

De acordo com o fato relatado pela procuradoria, supostamente um torcedor da equipe Monte Azul, jogou um copo com líquido de cerveja no arbitro Kevin Wallison, ficando o jogo paralisado por um minuto.

Assim, a procuradoria solicitou perda de três pontos da equipe Monte Azul, na referida competição.

Em sua defesa, a equipe do Monte Azul, informou que não tem sequer torcida, e que teria muitas pessoas assistindo o jogo, que poderia ter sido qualquer pessoa que estaria ali que possa ter jogado este copo de cerveja. Sendo que o jogo ficou paralisado, pois um dos atletas estava caído no chão precisando de atendimento.

Fundamento

No presente caso, assiste razão a defesa.

Não há, pelos elementos constantes para identificar o torcedor que teria jogado o copo de cerveja, sendo que para haver uma punição neste sentido, seria necessários maiores constatações acerca do torcedor que teria jogado tal objeto, bem como no relatório não consta a proporcionalidade da medida, como exemplo se o copo teria caído no campo, se teria acertado mais pessoas, como se deu o referido fato.



Decisão

Ante o exposto, a Comissão Disciplinar de Futebol 7 de Belo Horizonte, **ABSOLVE** a equipe do Monte Azul, do referido fato ocorrido diante a partida contra o EC Canada.

Vanderlei Dos Santos

Comissão Disciplinar F7 MG